



PORTARIA Nº 4.925, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 24 de fevereiro de 2023 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **MARCIA SANTOS PINTO**, RG nº 40.817.844-9, CPF nº 401.242.778-45, contratado para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 24 de fevereiro de 2023.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4925 em 24 / 02 / 2023

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.